

decisão da Câmara e, após, remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

Faço saber que a Câmara Municipal decidiu e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica mantido o Acórdão de Parecer Prévio n.º 38/17 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o Processo - TC n.º 268213/14, que recomendou à aprovação das contas do Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, relativas ao exercício financeiro de 2013, com ressalvas.

Artigo 2º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal, Sr. Lessir Canan Bortoli, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Renascença, aos dias 16 de agosto de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO

Presidente

Publicado por:

Andressa Corso Casali

Código Identificador:53100F53

CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 009/2017 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Srta. Andressa Corso Casali, Secretária, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, no pagamento da Contratação de empresa para aquisição de 2.000 unidades de papel ofício timbrado 21 X 29,5 - 4 X 0 em cores papel sulfite 90g:

GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.488.565/0001-95

Av Luiz Antonio Faedo, 477, Centro - CEP: 85.601-270 - Francisco Beltrão - PR

Proposta no valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: Imediato.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.

Valor total da dispensa: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 2.000 unidades de papel ofício timbrado 21 X 29,5 - 4 X 0 em cores papel sulfite 90g.

Renascença (PR), 22 de agosto de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Andressa Corso Casali

Código Identificador:33533C79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL Nº 033/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, inciso IV, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1544, de 17 de agosto de 2017, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Fisioterapeuta, com remuneração é de R\$ 3.142,74, para 30 horas

semanais. As inscrições para o processo seletivo simplificado de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas **entre os dias 23/08/2017 à 06/09/2017**, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:30 h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença – PR. O Edital completo pode ser obtido no site da Prefeitura de Renascença: www.renascenca.pr.gov.br.

Publicado por:

Marilia Zimmermann Freese

Código Identificador:75E04C01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL INTERNO Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR LOCAL DE ESTUDO PARA PRÉ-ESCOLA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RENASCENÇA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC 2017

A Secretaria Municipal de Educação de Renascença, torna público o processo seletivo interno destinado à seleção de profissional efetivo do quadro próprio dos Professores da Educação Pública Municipal de Renascença para atuar na função de Formador Local de Estudo para pré-escola na Rede Municipal de Ensino de Renascença, nos termos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, regulamentada através da Portaria do MEC nº 826, de 07 de julho de 2017 e pela Portaria do MEC nº 851, de 13 de julho de 2017. Conforme estabelecido no art. 1º, da Portaria do MEC nº 851/2017, o valor da bolsa para o Formador Local de estudos será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagas diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. As inscrições ocorrerão nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Costa e Silva, nº439, Bairro Cristo Rei – Renascença – Pr. O Edital completo poderá ser acessado no seguinte endereço: www.renascenca.pr.gov.br.

Publicado por:

Marilia Zimmermann Freese

Código Identificador:9BB269E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 060/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

Belinki e Souza LTDA, no valor total de R\$ 12.227,50 (doze mil duzentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos);

Cattuci, Meira e Tedescatto, no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais);

Dinomar Pedro Scherer, no valor total de R\$ 23.580,00 (vinte três mil quinhentos e oitenta reais);

Ismael Henz, no valor total de R\$ 6.908,00 (seis mil novecentos e oito reais);

MB Catarinense, no valor total de R\$ 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais);

Potencia Som e Informática LTDA, no valor total de R\$ 17.890,30 (dezessete mil oitocentos e noventa reais com trinta centavos);

Renascença, 22 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:A5AB335D